

LEI MUNICIPAL Nº 252

de 15 de dezembro de 2005.

Altera os Códigos das Ações dos Projetos ou Atividades constantes nas Leis Municipais nº 222/2005 e 238/2005, respectivamente Plano Plurianual 2006/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Códigos das Ações dos Projetos ou Atividades constantes na Lei Municipal nº 222, de 11 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, e na Lei Municipal nº 238, de 14 de outubro de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2006, na forma disposta no Anexol.

Art. 2º. O Anexo II da Lei Municipal nº 238, de 14 de outubro de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2006, passa a vigorar com a redação dada por esta lei em seu Anexo II, com a alteração dos Códigos das Ações dos Projetos ou Atividades.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se;

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm/Fazenda

ANEXO I

CODIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROJETOS OU ATIVIDADES DO PPA E LDO

Código existente no PPA e LDO	Código Novo
2001	2080
2002	2081
1001	1080
2003	2082
2004	2083
2005	2084
2006	2085
2007	2086
2008	2087
2009	2088
2010	2089
1002	1081
1003	1082
1004	1083
1005	1084
1006	1085
1007	1086
1008	1087
1009	1088
2013	2090
1010	1089
2014	2091
2011	2092
2015	2093
1011	1090
2016	2094
2017	2095
1012	1091
2018	2096
2019	2097
1013	1092
2020	2098
2021	2099
2022	2100
2023	2101
2024	2102
1014	1093
2025	2103
1015	1094
1017	1095
1018	1096
2027	2104
1019	1097

2028	2105
2029	2106
2030	2107
2031	2108
1020	1098
2032	2109
2033	2110
1021	1099
2034	2111
2035	2112
1022	1100
2036	2113
1023	1101
2037	2114
2038	2115
1024	1102
2039	2116
2040	2117
1025	1103
2041	2118
1026	1104
1027	1105
1029	1106
2043	2119
1030	1107
2044	2120
2045	2121
2046	2122
1032	1108
2047	2123
1033	1109
1034	1110
1035	1111
2048	2124
2049	2125
2050	2126
2051	2127
1037	1112
1038	1113
1039	1114
2052	2128
1040	1115
1041	1116
1042	1117
2053	2129
1043	1118
2054	2130